



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE FINANÇAS



Referência: Processo nº 23109.009242/2025-12

EDITAL DE SELEÇÃO BDI Nº 2/2025/PROF/REITORIA-UFOP

SELEÇÃO PARA BOLSISTAS DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

PRÓ-REITORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - PROF

A Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), por meio da Comissão de Inventário Patrimonial da UFOP, torna público este Edital e convoca os interessados a inscreverem-se nos termos aqui estabelecidos.

DEFINIÇÃO

O presente edital disponibilizará 25 (vinte e cinco) vagas de Bolsa de Desenvolvimento Institucional (BDI) para atuação na realização do Inventário Patrimonial da UFOP. A vigência da bolsa é de 04 (quatro) meses a partir do momento da concessão da bolsa. Transcorrido o período e mantendo-se as condições e requisitos estabelecidos por este Edital, com a concordância das partes e a aprovação da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento, poderá a bolsa ser renovada por igual período.

O recurso para Bolsa de Desenvolvimento Institucional advém do Orçamento da UFOP, conforme estabelecido pela Regulamentação das Bolsas de Desenvolvimento Institucional, aprovado pela Resolução CUNI nº 2.169.

REQUISITOS

Conforme o Capítulo 4 da Resolução CUNI nº 2.169, o aluno bolsista deverá preencher os seguintes requisitos:

- I. Estar regularmente matriculado e frequentando curso de graduação na UFOP.
- II. Não possuir outra modalidade de bolsa, exceto aquelas vinculadas às ações da PRACE.
- III. Ter perfil e desempenho acadêmico compatíveis com as atividades previstas.
- IV. Ter disponibilidade de 15 horas semanais.

Observações:

a) Estará impedido de participar da seleção às BDI's o candidato em situação de inadimplência ou débito de qualquer natureza com a UFOP.

b) A critério do colegiado do curso do aluno, as atividades desempenhadas poderão ser utilizadas para comprovação das horas de ATV's.

VAGAS DISPONÍVEIS

Serão disponibilizadas 25 (vinte e cinco) vagas. As atividades serão realizadas nos respectivos *campi*, conforme definidos nesse edital, sob responsabilidade dos servidores indicados pela Comissão de Inventário Patrimonial.

PÚBLICO

CAMPUS	LOCAL	BOLSISTAS	TOTAL CAMPUS
OP	CEAD	1	17
	EDTM	1	
	EF	1	
	EFAR	1	
	EM	5	
	EMED	1	
	ENUT	1	
	IFAC	1	
	ICEB	5	
MA	ICHS	2	5
	ICSA	3	
JM	ICEA	3	3

I - **Vagas 1 a 17 (Campus Ouro Preto)** - Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados em qualquer curso de graduação do Campus Ouro Preto.

II - **Vagas 18 a 22 (Campus Mariana)** - Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados em qualquer curso de graduação do Campus Mariana.

III - **Vagas 23 a 25 (Campus João Monlevade)** - Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados em qualquer curso de graduação do Campus João Monlevade.

HABILIDADES NECESSÁRIAS

- Conhecimentos intermediários em manipulação de planilhas eletrônicas;
- Proatividade e facilidade de trabalho em equipe;
- Afinidade com as atividades descritas no objetivo para atuação no setor.

OBJETIVOS

Vagas 1 a 25 - Auxiliar a Comissão de Inventário Patrimonial da UFOP na realização de levantamento físico dos bens móveis permanentes da Instituição; elaboração de conteúdos para Processos SEI; fomentar planilhas e sistemas eletrônicos de controle patrimonial; auxiliar no desenvolvimento e otimização das atividades específicas do setor.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

I. Análise de currículo e histórico escolar. Nesta etapa, serão selecionados os candidatos para a 2ª etapa. Etapa eliminatória.

II. Entrevista individual. Etapa classificatória.

FORMA DE INSCRIÇÃO

Os interessados deverão preencher o formulário de inscrição no seguinte link: [Clique Aqui:](https://forms.gle/sLX8qkf5pN2UsQso6)
<https://forms.gle/sLX8qkf5pN2UsQso6>



DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

I. Currículo pessoal com nome, endereço, telefone, matrícula, curso e previsão de formatura.

II. Atestado de matrícula.

III. Histórico escolar.

CRONOGRAMA

Inscrições: de 03 de setembro de 2025 até 10 de outubro de 2025.

Resultado da 1ª etapa: **até às 15 horas de 14 de outubro de 2025.**

Entrevista com os selecionados: **de 15 a 17 de outubro de 2025.**

Local: **Será divulgado no dia 15 de outubro.**

Resultado da 2ª etapa: **17 de outubro de 2025.**

Início das atividades: **20 de outubro de 2025.**

Observação: caso o candidato aprovado não se apresente para as atividades na data estipulada, será convocado o candidato seguinte.

LOCAL DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados serão publicados no site da PROF: <https://prof.ufop.br/>.

VALIDADE

A validade do exame de seleção é de 6 (seis) meses a contar da data do início das atividades do bolsista.

BOLSA

Ao selecionado será concedida bolsa mensal no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), mediante o cumprimento da carga horária semanal de 15h (quinze horas).

OBSERVAÇÃO: O valor da bolsa será pago proporcionalmente ao número de horas semanais cumpridas no setor, caso o bolsista trabalhe menos de 15h (quinze horas). O bolsista deverá cumprir as atividades que lhe forem atribuídas pelo setor, em caso de não cumprimento, deverá ser desligado da Bolsa e convocado o próximo candidato excedente deste Edital.

CLASSIFICADOS EXCEDENTES

Os classificados excedentes poderão ser convocados, na ordem de classificação, caso haja necessidade pela Instituição, durante o prazo de validade do presente certame.

CALENDÁRIO

Reunião com os Bolsistas para orientações e apresentação do Sistema de Inventário: **21/10/2025**.

Local: NTI (Sala de Reuniões).

Reunião com os Responsáveis/Digitadores para orientações e apresentação do Sistema de Inventário: **10/10/2025**.

Local: NTI (Sala de Reuniões).

Abertura do Inventário para os Setores Acadêmicos: **20/10/2025 até 20/12/2025**.

Reabertura do Inventário para os Setores Administrativos: **20/10/2025 até 20/12/2025**.

Ouro Preto, 04 de setembro de 2024.

THIAGO AUGUSTO DE OLIVERIA SILVA

Pró-Reitor de Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Augusto de Oliveira Silva, PRÓ-REITOR(A) DE FINANÇAS**, em 04/09/2025, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0955266** e o código CRC **9D9830A1**.

Campus Universitário Morro do Cruzeiro, s/nº /Centro de Convergência/ Ouro Preto- MG/ CEP: 35400-000

Telefone: 3559-1374 www.dof.ufop.br